



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 225, DE 2019

Dispõe sobre denominação de “Agenor de Abreu Filho”, o CRAS Zona Leste.

Art. 1º Passa a denominar-se **AGENOR DE ABREU FILHO**, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Zona Leste, localizado na Rua Arlindo de Oliveira, nº 100, Jardim Zaniboni I, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de outubro de 2019.


Ver. RODRIGO FALSETTI
Vice-Líder da Bancada do PTB